Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1471 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 23 de dezembro de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Extrato do 7° Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº: 00073/2022-CPL – Tomada de Preço de Nº 00002/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB e GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.364.149/0001-27. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na execução da Construção da Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, em conformidade com o Instrumento de Convênio nº 0179/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riachão/PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, a ser construída na comunidade do Seixos, zona rural do município de Riachão/PB. A empresa informa que, pois, questões burocráticas e documentais, como liberação de recursos financeiros, por parte do Estado e também da prestação de contas da segunda parcela do convênio. Solicitando o aditamento de prazo, buscando originar o objeto em questão. Observando a viabilidade técnica no que diz respeito à expiração contratual, justifica-se o adiamento, para interligar o princípio da execução da obra. A validade do referido contrato seja prorrogada por mais 8 (oito) meses, ou seja, do dia 30/01/2026 à 29/09/2026. Assinaturas do aditivo contratual: 22/12/2025.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO